

## **PRÊMIO CIENTÍFICO DARRELL POSEY**

### **REGULAMENTO**

**CAPÍTULO I** - Do prêmio científico Darrell Posey do XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia:

**Art. 1º** - A comissão organizadora do XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia concederá o “Prêmio Científico” com o objetivo de estimular a formação de recursos humanos e pesquisa científica nas áreas de Etnobiologia e Etnoecologia no Brasil.

**Art. 2º** - O prêmio será atribuído ao melhor trabalho científico em cada uma das seguintes três categorias: monografia (estudante de graduação e de especialização), dissertação (mestrado) e tese (doutorado).

**Parágrafo 1º** - O prêmio será anunciado e entregue durante a cerimônia de encerramento do XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia.

**Parágrafo 2º** - A critério da comissão julgadora, poderá ser atribuída Menção Honrosa a outros(s) trabalho(s) selecionado(s).

**Art. 3º** - O orientador do trabalho premiado também será homenageado.

**Art. 4º** - A premiação a ser outorgada será definida pela comissão organizadora do XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia.

**CAPÍTULO II** - Da inscrição ao prêmio científico Darrell Posey do XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia.

**Art. 5º** - Automaticamente, todos os resumos simples inscritos concorrem ao Prêmio, respeitando-se o prazo de submissão ao XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia. Os textos devem respeitar as regras de diagramação do evento.

**Art. 6º** - Apenas os participantes sócios e em dia com a anuidade da Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia estão aptos ao prêmio.

**Parágrafo único** - O trabalho deve ser original, não publicado anteriormente na forma de artigo completo.

**CAPÍTULO III** - Da comissão julgadora do prêmio científico Darrell Posey do XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia.

**Art. 7º** - A comissão julgadora será composta por cinco membros designados pela comissão organizadora do XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia, dois dos quais pertencente à diretoria da SBEE. O orientador de trabalho inscrito não poderá fazer parte da comissão julgadora.

**Parágrafo único** - A comissão julgadora será divulgada por ocasião do encerramento das inscrições ao prêmio.

**Art. 8º** - A comissão julgadora receberá os trabalhos concorrentes e os avaliará de acordo com a originalidade, relevância para a área específica e sua contribuição à Etnobiologia e Etnoecologia no Brasil e apresentação oral e visual.

**Parágrafo 1º** – A comissão julgadora avaliará apenas os trabalhos inscritos, evidentemente, e que pelo menos um dos autores o represente no momento da avaliação.

**Parágrafo 2º** - O horário de avaliação é determinado pela programação do XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia.

**Art. 9º** - Os trabalhos inscritos serão também apresentados pelo autor-estudante que será arguido pela comissão julgadora no momento de sua exposição.

**Parágrafo único** - O Prêmio Científico Darrell Posey só será concedido se houver mais de um trabalho inscrito em cada uma das categorias.

#### **CAPÍTULO IV** - Disposições Gerais do prêmio científico Darrell Posey do XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia.

**Art. 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora, ouvido a diretoria da SBEE, se necessário, cujas decisões, nos termos do presente regulamento, serão irrecorríveis.